Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 517/94. Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Médico de Novo Cravinhos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal
e ao Senhor Superintendente do Departamento
de Higiene e Saúde de Pompéia - DHS -
as providências que se fizerem necessárias
visando o retorno do médico que atendia no
Posto de Atendimento Sanitário de Novo Cravinhos,
atendendo assim os justos apelos dos moradores
daquela extensa área rural de nosso Município.
Os moradores de Novo Cravinhos e dos bairros e
fazendas, quando necessitam de cuidados e
consultas médicas, são obrigados a viajarem
até a sede do Município sendo obrigados a
chegarem bem cedo para conseguirem "guias"
que garantam o atendimento médico básico.
Segundo os moradores, se não for possível o retorno
do médico que atendia em Novo Cravinhos, o DHS deveria
aumentar o número de "guias" e assim garantir que
nenhum morador perca a viagem e seja obrigado a voltar
outros dias até serem atendidos.

Sala das Sessões,
Em 04 de outubro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Ofício 04.10.94

PROTOCOLO 18.375 04 / 10 / 94

Ofício nº 1245/94.